



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 864 de 14 de dezembro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 e contém outras providências.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) as seguintes dotações:

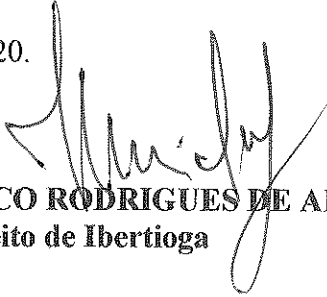
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2.03.00.09.272.0002.9.0002-100 - 3.1.90.13.00 RECOLHIMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	----- R\$	20.000,00
2.03.00.28.843.0000.9.0004-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	----- R\$	112.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	132.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	132.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	132.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	132.000,00


Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o excesso de arrecadação na forma do § 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 14 de dezembro de 2020.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga


Maria Inez Fagundes da Silva
Dpto. de Recursos Humanos
MAT 405-2234

Publicado em 14/12/2020
ASSINATURA